

6. A DINÂMICA DOS SISTEMAS FAMÍLIA-EXPLORAÇÃO. ESTUDO DE CASOS NO CONCELHO DE LOULÉ.

6.1. INTRODUÇÃO

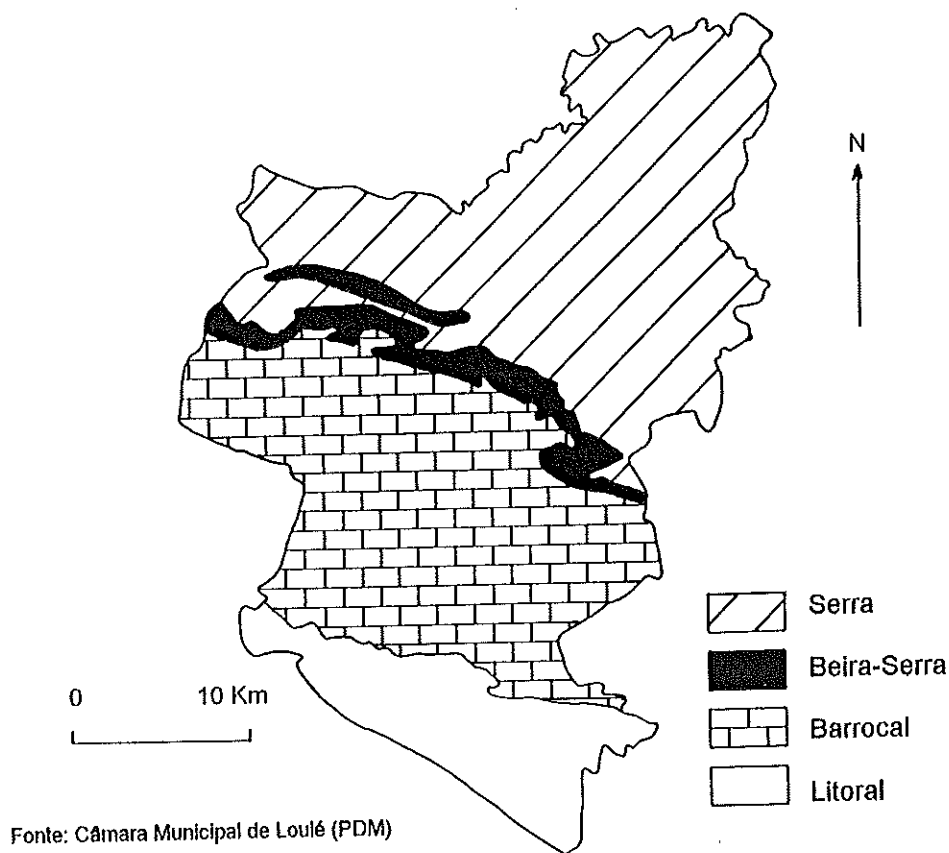
Tendo como pano de fundo a situação das explorações agrícolas do concelho de Loulé, atrás apresentada, entra-se neste capítulo na análise de um conjunto restrito e coerente de unidades produtivas. Restrito, porque do universo analisado se retiraram apenas cinco explorações agrícolas. Coerente, porque se procurou que estas mesmas explorações fossem sólidos exemplos dos sistemas agrários preponderantes do Algarve. A partir desta análise, procurar-se-á equacionar a problemática da eficácia sócio-económica das explorações agrícolas da região algarvia, tendo em atenção a sua diversidade espacial, os condicionalismos da economia (mercado), a política do Estado e as diferentes estratégias familiares.

O objectivo desta análise, mais fina, prende-se com a possibilidade de apreender as estratégias e os comportamentos dos agregados familiares que se dedicam à agricultura, no quadro diversificado desta realidade produtiva, mas onde a identificação família-exploração se estende à quase totalidade de unidades de produção. Para tal procedeu-se a um corte transversal no território do concelho de Loulé (transepto, na terminologia dos fito-ecólogos), por forma a encontrar explorações marcadas pela diferenciação espacial, por distintos graus de intervenção, pela diversidade regional de orientações técnico-económicas e pela inserção em sociedades locais com estruturas imaginárias e projectos culturais particulares. Define-se uma perspectiva de análise que permite metodologicamente integrar a generalidade dos mecanismos ligados ao processo produtivo, valorizando todos aqueles que são susceptíveis de

apropriação e de transacção. Deste modo tenta-se evitar algumas simplificações correntemente assumidas que, na análise destas chamadas unidades institucionais, se consideram grosseiras. Adiante comentar-se-ão as discrepâncias associadas aos diferentes níveis de análise e às diferentes estruturas produtivas.

Como se viu no capítulo 4, o Algarve divide-se em sub-regiões naturais, que se estendem em faixas latitudinais do território, de acordo com uma orientação predominante nascente-poente. Na delimitação destas sub-regiões entraram principalmente factores climáticos, geológicos e geomorfológicos, os quais estabelecem diferenciações interessantes e bem vincadas, com reflexos não só no ambiente natural como também na ocupação humana. Recorde-se que essas sub-regiões são o Litoral, o Barrocal, a Beira-Serra e a Serra, as quais estão todas representadas no concelho de Loulé (Fig. 6-1).

Figura 6-1
SUB-REGIÕES NATURAIS DO ALGARVE
NO CONCELHO DE LOULÉ



As diferenciações entre as sub-regiões algarvias tendem, por outro lado, como oportunamente também vimos, a agravarem-se nas áreas localizadas nos extremos do território, sejam estas marcadas pela longitude ou pela altitude. No primeiro caso incluem-se o Planalto de Alcoutim (a Este) e o Litoral Ocidental (a Oeste); no segundo, teremos Monchique e a Laguna da Ria Formosa. As características ambientais destas áreas extremas reflectem condições específicas próprias, agravando ou moderando os traços globais que definem genericamente as sub-regiões do Algarve.

Quadro 6-1
 ÁREAS DAS SUB-REGIÕES NATURAIS
 NO CONCELHO DE LOULÉ

SUB-REGIÃO	ÁREA (ha.)	%
SERRA	34 740	45.4
BEIRA-SERRA	3 150	4.1
BARROCAL	29 390	38.4
LITORAL	9 240	12.1
CONCELHO	76 520	100.0

Fonte: FREITAS (1991)

O concelho de Loulé, pela posição central que ocupa no espaço geográfico algarvio, estendendo-se desde o mar até ao Alentejo, passando pelas maiores cumeadas da Serra do Caldeirão, reflecte bem as características das sub-regiões naturais. Nele estas aparecem com representação expressiva, como se pode confirmar no Quadro 6-1. O Barrocal atinge neste concelho uma extensão relativa importante. A Beira-Serra, por esse motivo, mais afastada do Litoral, nem por isso deixa de ser uma área significativa. Protagoniza um dinamismo sócio-económico invulgar em áreas consideradas periféricas. Note-se que é nesta sub-região que se localizam quatro das dez sedes de freguesia existentes no concelho. A Serra agrava os seus traços rurais profundos, em declínio e "desertificação" humana, não obstante as diversas propostas que têm sido publicamente discutidas (Guerreiro, 1951); quase só um "milagre" conseguirá fazer inverter o curso local dos acontecimentos. No Litoral, o cimento armado dos aldeamentos turísticos alterna com os pomares de citrinos e com as estufas de hortícolas, fazendo com que a arboricultura de sequeiro seja aqui já considerada como uma relíquia.

6.1.1 ESTUDO DE CASOS

O método baseado no estudo de casos coloca necessariamente o problema da fiabilidade do conhecimento que lhe está associado. Tratando-se da análise de casos pontuais, embora estudados exaustivamente, põe-se muitas vezes a questão de saber se será possível generalizar as conclusões encontradas. Tratando-se de um momento privilegiado de reflexão, o estudo tão exaustivo quanto possível da dinâmica de indivíduos / entidades fornece, de facto, informação a que, doutro modo, não seria possível aceder (Kayser, 1989).

A selecção efectuada no presente estudo não constitui, pois, uma amostra, no sentido estatístico do termo.

O universo das explorações agrícolas da região algarvia e do concelho de Loulé é tão diverso que dificilmente se poderia admitir a construção de uma amostra que reflectisse globalmente, e com elevada probabilidade, as características económicas deste sector produtivo.

O mesmo se não pode já dizer no que respeita a algumas características estruturais das explorações agrícolas. Os Recenseamentos Agrícolas têm fornecido abundante informação a qual, embora partindo muitas vezes de conceitos e definições divergentes, permite alguma convergência na análise de certos indicadores estruturais. Este problema tem normalmente estado presente sempre que se pretende elaborar tipologias de explorações agrícolas. A enorme diversidade de estruturas não tem impedido, porém, certas iniciativas que visam ensaiar tipologias baseadas em características que poderemos considerar teoricamente inócuas. Contudo, a ausência de inserção regional e local pode desvirtuar esses procedimentos.

Pelo contrário, no domínio das características económicas, a agregação têm, todavia, provocado situações claramente grotescas, de difícil compreensão. Apenas como exemplo, veja-se o caso da CEE que, utilizando a informação da RICA¹, associa num mesmo tipo todas as explorações alentejanas e algarvias!

Campos (1991), referindo-se aos sistemas agrários agroflorestais mediterrâneos, nomeadamente ao montado de sobre, não atribui grande importância à representatividade estatística. De acordo com este autor,

¹ Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas.

"a complexidade dos recursos naturais e as suas possíveis e relevantes combinações são tão amplas que toda a tentativa de homogeneização estatística reduz a importância da informação recolhida com o objectivo da sua aplicação à gestão produtiva".

6.1.2. O SISTEMA DE CONTAS DA COMUNIDADE (SEC)

As limitações da análise económica não permitem valorizar todas as variáveis e as operações, nomeadamente quando entram em jogo recursos naturais. As explorações agrícolas gerem um património natural parcialmente valorizado pelo Homem. Parte dos recursos que utilizam, nomeadamente a água subterrânea local ou a fertilidade do solo, não são objecto de valorização. A esta parcela de recursos não pode, por isso, ser atribuído um valor monetário. Este facto faz com que a análise económica englobe apenas parcialmente os fluxos físicos que afectam estas explorações. Não é possível determinar, nem por mera aproximação, o grau de delapidação que o uso e consumo de certos recursos naturais arrasta, e muito menos proceder à sua medida e quantificação monetária, ou ao cálculo de uma amortização económica.

Dito de outro modo, a análise económica na perspectiva dominante, de pendor crematístico, está limitada a certos fenómenos (fluxos e *stocks*, apropriáveis e transaccionáveis) com expressão no mercado, estando no entanto impedida de englobar, pela própria natureza dos fenómenos, a vertente de utilização líquida dos recursos naturais renováveis e não renováveis.

A metodologia seguida tem por base a identificação e valorização dos fluxos físicos e valorizáveis que afectam estas explorações, assim como na atribuição de um valor ao património (considerado aqui no sentido de *stock* de capital) utilizado no processo produtivo. Baseia-se no Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas, adaptado pelo Eurostat para os países europeus, o qual é admitido por Naredo (1987) como uma excepção nas metodologias de registo e valorização no que respeita à exploração de recursos naturais.

A análise orienta-se para a determinação dos diversos recursos, empregos e saldos das contas de produção, exploração e rendimento. Através delas pretende-se caracterizar certos aspectos dos circuitos económicos que afectam o complexo família-exploração e explicitam as

estratégias familiares que lhe estão subjacentes.

A descrição das operações registadas por aquelas três contas aparece conceptualmente enunciada nas Fig.s 6-2, 6-3 e 6-4 e baseia-se em EUROSTAT (1989, 1990a, 1990b e 1992), em Campos (1989 e 1991) e em Francisco (1990).

A conta de produção (Fig. 6-2) descreve especificamente o processo de produção, calculando o valor de todos os bens e serviços produzidos na exploração, assim como as matérias primas e serviços utilizados nesse processo.

A conta de exploração (Fig. 6-3) retem os procedimentos de repartição, pelos diferentes factores produtivos, do valor gerado no processo de produção.

Finalmente, a conta de rendimento (Fig. 6-4) refere-se directamente ao agregado familiar do agricultor e regista os diversos rendimentos e remunerações que têm origem nas actividades ou na propriedade da família assim como os gastos resultantes de uma distribuição primária dos rendimentos (quotizações sociais, rendas, impostos ...).

No que respeita à conta de produção, haverá desde já que fazer uma referência especial ao conceito de Produção Intermédia. O interesse do cálculo desta parcela, interesse este decisivo no domínio da produção agrícola, obriga a precisar a sua importância e a sublinhar os problemas decorrentes do seu frequente desprezo.

A Produção Intermédia (PI) é o conjunto de bens e serviços que são produzidos na exploração e que aí são consumidos no decorrer do período de referência considerado. O seu valor é parte integrante da Produção Bruta (PB), entendida esta como a totalidade da produção que resulta do processo produtivo da exploração nesse mesmo período de referência.

A Produção Intermédia é, por sua vez, uma parcela do Consumo Intermédio da exploração, já que se destina a ser nela utilizada como matéria prima, no período de referência.

Este conceito não adquiriu ainda uma designação única na terminologia científica portuguesa da especialidade. Embora esteja já

clara a sua distinção relativamente ao autoconsumo (que é a parte da produção final consumida pelos membros da família), encontram-se referências a este conceito recorrendo a uma terminologia variada: auto-abastecimento (Barros & Estácio, 1972), intraconsumo (EUROSTAT, 1989), auto-utilização (RICA, 1984; Costa, 1989; Rosário, 1987), inter-consumo (Santos, 1992), auto-aprovisionamento (Avilez *et al.*, 1988) e, ainda, re-utilização.

O valor da Produção Intermédia não altera o saldo final, porque ela constitui simultaneamente uma parcela da Produção Bruta e um encargo, de igual valor, incluído no Consumo intermédio, que naturalmente se anulam. Porém, a análise da estrutura produtiva da exploração fica profundamente afectada com a exclusão desta parcela, nos casos em que ela existe. Ignorando-a, a Produção Bruta decresce, os valores da produtividade bruta do trabalho (PB/UHT) diminuem, o cálculo do grau de autonomia deixa de ter significado e a dependência do mercado no que respeita aos consumos intermédios aparece drasticamente sobrevalorizada.

Calcularam-se, complementarmente, outros indicadores com a finalidade de homogeneizar a informação e permitir uma comparação adequada entre os diversos sistemas agrários abordados.

A análise vai desenvolver-se de acordo com duas perspectivas básicas.

A primeira tentará apreciar a eficácia económica dos sistemas agrários do ponto de vista dos seus recursos territoriais. De acordo com esta óptica, estarão em causa diferentes sistemas de uso do solo, uns mais tradicionais e outros mais "modernizados". Qualquer deles utiliza e combina doses diferenciadas de factores de produção, incluindo o trabalho, e gera um excedente, o qual reflectirá as respectivas condições específicas de produção.

A segunda procurará explorar o potencial dos diferentes sistemas agrários, de acordo com as várias funções assumidas pelo agregado familiar, e definir o papel que os resultados de exploração têm na formação do rendimento disponível da família.

Figura 6-2
 CONCEITOS DA CONTA DE PRODUÇÃO

CONTA DE PRODUÇÃO (unidades monetárias)	
EMPREGOS	RECURSOS
<p>Consumo intermédio (CI) - Conjunto total de bens e serviços consumidos na exploração durante o período de referência (normalmente doze meses). Inclui o Consumo Intermédio Externo (Cie) e a Produção Intermédia (PI).</p>	<p>Produção Bruta (PB) - Conjunto dos bens e serviços produzidos na exploração, ao longo do período de referência (normalmente de doze meses). Inclui duas parcelas: a Produção Final (PF) e a Produção Intermédia (PI).</p>
<p>Consumo Intermédio Externo (Cie) - Conjunto de bens e de serviços consumidos na exploração durante o período de referência (normalmente de doze meses) e adquiridos no exterior da exploração ou cedidos de ciclos produtivos anteriores.</p>	<p>Produção Final (PF) - Conjunto dos bens e serviços produzidos na exploração ao longo do período de referência (normalmente de doze meses) e destinados ao consumo exterior (intermédio ou final) e/ou ao consumo na própria exploração em subsequentes ciclos produtivos.</p>
<p>Produção Intermédia (PI) - (ver definição em Destino de Recursos).</p>	<p>Produção Intermédia (PI) - Conjunto dos bens e serviços produzidos no período de referência e consumidos na própria exploração nesse mesmo período.</p>
<p>Valor Acrescentado Bruto (VAB) - Constitui o saldo da Conta de Produção. Representa o valor gerado no ciclo produtivo, ao longo do período de referência (normalmente de doze meses), e resulta da diferença entre o valor da Produção Bruta e o valor do Consumo Intermédio.</p>	

Figura 6-3
 CONCEITOS DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

CONTA DE EXPLORAÇÃO (unidades monetárias)	
EMPREGOS	RECURSOS
<p>Encargos com Trabalho Assalariado (MOa) - Salários, encargos sociais e outros pagamentos em dinheiro, em espécie ou em serviços, transferidos para os trabalhadores não familiares como retribuição do trabalho realizado na exploração.</p>	<p>Valor Acrescentado Bruto (VAB) - Constitui o saldo da Conta de Produção.</p>
<p>Amortizações (AK) - Valor atribuído ao consumo do capital fixo, durante o período de referência, o qual representa a depreciação verificada no capital em consequência da sua usura normal e da obsolescência previsível.</p>	<p>Subsídios de Exploração (SU) - Transferências correntes, da iniciativa das administrações públicas ou comunitárias, inseridas nas respectivas políticas económicas e sociais, influenciando os preços de venda, a estabilidade dos rendimentos e a remuneração de certas produções.</p>
<p>Impostos ligados à Produção (IM) - Impostos pagos e que incidem sobre a produção, independentemente dos factores de produção utilizados. Para simplificação dos cálculos o IVA foi incluído nesta rúbrica, pelo que este valor representa, para muitas explorações, um saldo.</p>	
<p>Excedente Líquido de Exploração (ELE) - Constitui o saldo da Conta de Exploração. Representa o excedente gerado para remunerar o capital, a terra e o trabalho familiar, directivo e executivo. Tem, pois, um carácter misto. Sem a dedução das Amortizações (AK), o saldo será Excedente Bruto de Exploração (EBE).</p>	

Figura 6-4
 CONCEITOS DA CONTA DE RENDIMENTO

CONTA DE RENDIMENTO (unidades monetárias)	
EMPREGOS	RECURSOS
Rendas (RD) - Juros e rendas pagos, referentes à exploração ou ao arrendamento de propriedades ou de empresas.	Excedente Líquido de Exploração (ELE) - Saldo da Conta de Exploração.
Quotizações Sociais (QS) - Prémios e prestações sociais pagas, respectivamente, a seguradoras e a instituições de segurança social.	Remunerações de Outras Actividades (ROA) - Remunerações correspondentes a retribuições do trabalho (agrícola ou não) realizado no exterior da exploração por qualquer membro do agregado familiar.
Impostos (IR) - Impostos correntes incidindo sobre o rendimento e a propriedade.	Rendimentos Vários (RV) - Rendimentos obtidos pela família correspondentes à remuneração do seu património (propriedades, empresas e pecúlios financeiros).
Outras Transferências (OTD) - Transferências correspondentes a pagamentos realizados pela família, decorrentes da sua actividade doméstica ou profissional.	Prestações Sociais (PS) - Transferências correntes correspondentes a benefícios sociais com origem eventual na segurança social.
Rendimento Disponível da Família (RDF) - Constitui o saldo da Conta de Rendimento. Representa o quantitativo disponível da família para fazer face às suas necessidades, incluindo nestas as da própria exploração.	Outras Transferências (OT) - Transferências de prémios eventuais, de seguros, etc.

As principais expressões que relacionam os conceitos atrás definidos são:

- Conta de Produção

$$PB - CI = VAB$$

$$(PF + PI) - (Cie + PI) = VAB$$

$$PF - Cie = VAB$$

- Conta de Exploração

$$(VAB + SU) - (MOa + AK + IM) = ELE$$

$$(VAB + SU) - (MOa + IM) = EBE$$

- Conta de Rendimento

$$(ELE + ROA + RV + PS + OT) - (RD + QS + IR + OTD) = RDF$$

O período utilizado para a presente análise englobou dois ciclos produtivos anuais. O primeiro iniciou-se a 1 de Outubro de 1989 e terminou a 30 de Setembro de 1990; o segundo foi de 1 de Outubro de 1990 a 30 de Setembro de 1991.

6.2. AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

Todas as explorações agrícolas sobre as quais incidiu a análise situam-se, como atrás se explicitou, na área do concelho de Loulé. As suas orientações técnico-económicas abrangem as principais produções regionais e as respectivas localizações cobrem as diversas sub-regiões naturais.

A selecção foi estabelecida tendo em atenção algumas das características predominantes das explorações agrícolas do concelho de Loulé, de acordo com aquilo que foi avançado em capítulos anteriores, nomeadamente:

- a) a organização interna está baseada fundamentalmente na estrutura familiar e na forma de exploração de conta própria;
- b) existe um grau de pluriactividade que abrange pelo menos algum dos elementos da família, pluriactividade entendida no seu duplo aspecto: tempo e/ou rendimento;
- c) as orientações produtivas são as dominantes no Algarve, incluindo-se as principais opções culturais das diversas sub-regiões: hortícolas, citrinos, frutos secos, frutos frescos, olival, cereais e gado;
- d) a organização da produção integra as técnicas culturais localmente predominantes;
- e) as relações com o mercado são marcadas pelos circuitos dominantes regionais, que enquadram, na actualidade, a produção mercantilizada de origem agrícola.

O procedimento estabelecido para a recolha quotidiana de informação incluiu a associação, nessa tarefa, dos filhos dos agricultores (como adiante se explicitará). Isto exigiu que se seleccionassem famílias com certas características no que respeita à estrutura dos respectivos agregados domésticos, que facilitassem justamente a concretização da operação de registo da informação. Este facto levou a que fossem escolhidas, nomeadamente no interior do concelho (mais especificamente, no Barrocal, na Beira-Serra e na Serra), as explorações agrícolas onde os agregados familiares dos agricultores incluíssem jovens em condições de realizarem com rigor a recolha prevista de informação.

Pode questionar-se a forma utilizada para a escolha das explorações agrícolas aqui estudadas, uma vez que se condicionou a selecção à verificação de certo quesito. A verdade é que tal método permitiu aprofundar, numa primeira fase, o conhecimento referente aos aspectos quotidianos destas unidades de produção, acompanhar de perto o funcionamento do complexo família-exploração e evitar o recurso a simplificações. Permite, ainda, futuramente caminhar num sentido de uma generalização substantiva mais rigorosa.

No Quadro 6-2, apresentam-se algumas das características básicas das explorações seleccionadas:

Quadro 6-2
 ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS
 ESTUDADAS NO CONCELHO DE LOULÉ

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA	SUB-REGIÃO	ORIENTAÇÃO TÉCNICO ECONÓMICA	SUPERFÍCIE TOTAL (ST) (ha)	DIMENSÃO DA FAMÍLIA (pessoas)
A	SERRA	PECUÁRIA E CEREAIS	25.8	7
B	BEIRA-SERRA	POMAR DE SEQUEIRO E DE REGADIO	8.1	4
C	BARROCAL	POMAR TRADICIONAL DE SEQUEIRO	74.6	4
D	LITORAL	HORTICUL-TURA FORÇADA	2.7	2
E	LITORAL	POMAR DE CITRINOS	4.5	2

Interessa, neste momento, descrever sucintamente estas explorações. Esta apresentação terá prioritariamente presente as características da família e as expectativas de sucessão, a descrição da orientação técnico-económica e as eventuais relações fortes com o mercado.

6.2.1 EXPLORAÇÃO A (Serra)

A exploração agrícola "A" encontra-se sediada numa das aldeias da freguesia do Ameixial. Nesta habitam, presentemente, cerca de 15 famílias. Todas elas se dedicam à agricultura, actividade que é quase a única ocupação possível na aldeia.

O agregado familiar do agricultor integra sete pessoas, associando sob o mesmo tecto três gerações (ultimamente, a família foi ainda alargada à quarta geração). Trata-se de um tipo de família extenso, na qual o património fundiário representa o pilar do agregado familiar. As funções domésticas não estão dissociadas das exercidas na exploração,

interpenetram-se mesmo, pelo que se torna difícil, senão impossível, a delimitação dos tempos dedicados às diversas tarefas.

Analisando o papel das diferentes gerações, verifica-se que as tarefas do complexo família-exploração estão coerentemente distribuídas.

A geração mais nova concilia, ao longo do ano escolar, o respectivo horário de estudo com algumas tarefas, ligeiras, normalmente no âmbito da alimentação do gado estabulado e da horta, tarefas que são desempenhadas na proximidade da casa. Note-se que o tempo disponível no período de aulas é reduzido, não só devido à própria carga horária da escola, como também ao tempo gasto nas deslocações (a pé ou em transporte escolar) entre a aldeia de residência e o centro urbano onde se localiza o estabelecimento de ensino. Em contrapartida, o tempo de férias escolares é exaustivamente dedicado à exploração, com jornadas de trabalho que atingem, muitas vezes, as 10/12 horas, como acontece com as tarefas associadas à função de pastoreio.

A geração de meia-idade suporta os assuntos correntes da exploração e lidera os negócios da mesma. Assegura a alimentação quotidiana dos animais estabulados e, na ausência ou impossibilidade dos mais jovens, pastoreia o gado. As operações relacionadas com o cultivo dos cereais, como a monda, a ceifa, a debulha e o enfardamento, são realizadas e/ou orientadas de perto pelo casal (agricultor e conjuge), uma vez que, frequentemente, implicam o recurso a meios monetários: contratos de pessoal (eventual), pagamento de serviços e possível venda imediata de excedentes. A opinião dos mais velhos, "proprietários morais" do património familiar, é, contudo, bem vinda. O casal é também o responsável pelas compras que se fazem, sejam para a exploração ou para casa. As perspectivas favoráveis de sucessão (três filhos, sendo dois rapazes) induzem à aplicação de alguma poupança na aquisição de novas parcelas de terra, reforçando deste modo os bens familiares passíveis de transmissão, decisão que está naturalmente nas mãos desta geração.

A geração idosa, responsável pela conservação e transmissão do património fundiário das anteriores gerações para a actualidade, adopta a postura de já ter realizado a sua tarefa histórica no âmbito da família. Acompanha quotidianamente a generalidade das operações, não deixando de emitir as suas opiniões responsáveis. Como tarefas concretas, apenas se dedica aos afazeres ligados à casa, eventualmente

presta alguma ajuda no que respeita à preparação de produtos para venda (fabrico de pão e de queijo de cabra, descasque de amêndoa, etc.) e, com menor incidência, na alimentação do gado estabulado.

O aparelho produtivo é relativamente modesto. As poucas máquinas existentes têm mais de 20 anos (estão contabilisticamente amortizadas), a terra está valorizada exclusivamente com azinheiras e oliveiras ancestrais, e apenas o gado reprodutor constitui um valor do activo recentemente constituído.

O pastoreio do gado é assegurado exclusivamente pelos elementos da família. No domínio da cultura cerealífera, a ceifa é partilhada entre os familiares (nomeadamente nas parcelas mais declivosas) e o aluguer, na região, de uma ceifeira-debulhadora (para as parcelas que permitem mecanização). A debulha do cereal colhido pela família é assegurada por uma debulhadora fixa, a qual permanece na aldeia o tempo suficiente à satisfação das solicitações dos agricultores locais.

Trata-se de uma exploração onde se verifica um elevado grau de integração. A produção que é auto-utilizada (produção intermédia, acrescida de grande parte das existências finais utilizadas na campanha seguinte, e autoconsumo) representa, normalmente e em média, mais de 30 % da Produção Bruta. A produção cerealífera e as pastagens asseguram, apenas, parte da alimentação animal, tornando-se necessário recorrer a complementos importantes, adquiridos no mercado. A despesa com a alimentação do gado é, por este motivo, a componente que mais pesa nos encargos correntes totais.

A principal produção comercializável desta exploração é o gado (ovino e bovino de carne). A exploração está globalmente organizada em função desta orientação. Os cereais que produz destinam-se predominantemente ao consumo intermédio próprio (grão e palha); deixou-se mesmo de vender cereal, dadas as condições adversas deste mercado. Quanto muito, ainda se troca algum lote de grão; mas, nalguns casos, prefere-se substituir a maquia² por pagamento em dinheiro, evitando a saída de um produto que deverá ser necessário. A diminuição do preço dos cereais, a baixa qualidade da produção cerealífera local e o encerramento da delegação da EPAC introduziram drásticas restrições no mercado local de cereais.

² A maquia, na debulha do cereal, é de 15%.

6.2.2 EXPLORAÇÃO B (Beira-Serra)

Esta exploração beneficia, como toda a área da Beira-Serra, de terrenos tradicionalmente ocupados com culturas regadas, devido à possibilidade que tem tido de resolver, com alguma facilidade, o acesso a este recurso. A disponibilidade, num passado recente, de água a pouca profundidade foi, porém, substituída pela instalação de furos, que podem atingir as centenas de metros, conservando a tradição do regadio. As comunidades instaladas nesta sub-região sempre demonstraram, um pouco por isso, um dinamismo sócio-familiar importante, o que aliás está bem patente nos diversos núcleos urbanos sediados nesta faixa do território algarvio, dentro e fora do concelho de Loulé. Traduzem uma dinâmica demográfica particular, aliás já referida em capítulo anterior.

O modelo de família predominante é diferente do modelo serrenho. A família extensa, onde coexistem várias gerações, já não constitui o padrão familiar existente na Beira-Serra e, também, no Barrocal. Os filhos, porém, mantêm-se ligados à casa paterna até constituírem eles próprios família, independentemente da profissão que escolham. Podem trabalhar na agricultura ou em outro qualquer sector, no próprio local ou a distâncias consideráveis (até 50 Km.), mas normalmente antes de casarem mantêm como referência a casa dos pais. Situação esta que, por sua vez, se vai de novo diferenciar no Litoral, onde é o modelo de família urbana que domina o tecido social.

A exploração que se estudou integra uma família de quatro pessoas: o casal e duas filhas. Estas últimas são jovens estudantes do ensino liceal. O casal esteve emigrado em França, integrado na vaga migratória dos anos 60. Regressou à aldeia e o cabeça de casal abraçou de novo a profissão agrícola, deixando de lado os conhecimentos da arte de pedreiro que adquiriu na emigração. Não pensa voltar a trabalhar por conta de outrém. Rejeitou ostensivamente as poucas hipóteses que lhe têm surgido nos últimos anos e sublinha as virtualidades de trabalhar de conta própria, situação que pensa não mais abandonar.

A distância entre as parcelas (quinze) que fazem parte da exploração e a casa impedem a mulher de prestar maior ajuda à exploração e de eventualmente ter um papel de algum relevo na horta familiar. A sua participação resume-se à intervenção em certos períodos, sazonalmente relacionados com a colheita dos vários frutos. Regista, por

isso, uma dedicação anual que se situa entre 200 e 400 horas de trabalho.

A moderada participação do conjugue, devido talvez à referida distância existente entre as parcelas com aptidão para horta e a casa de habitação, faz com que a taxa de autoconsumo seja, neste caso, relativamente pequena.

Os dois elementos mais jovens só trabalham na exploração durante o Verão, no decorrer das férias escolares, e em actividades muito pontuais: apanha de alfarroba e pouco mais. As suas aspirações profissionais e de vida afastam-nos das realidades locais e, mais ainda, da própria exploração. A ela continuam, porém, a dedicar uma parcela do seu tempo disponível em férias, procurando encarar este dever familiar como se se tratasse de uma actividade lúdica.

As principais produções são os pessegos, as nesperas, os damascos, as ameixas, o melão e a melancia, a amêndoa, a alfarroba, a noz e as azeitonas, estas não só para britar, como também para azeite.

Parte significativa da produção é vendida, utilizando, para tal, uma teia de relações de base familiar, composta por parentes de diferentes graus, comerciantes e camionistas, que lhe adquirem toda a produção de frutas frescas (pessegos, ameixas, nesperas, etc.). Os restantes produtos, tradicionais (azeitona, amêndoa, alfarroba, etc.), são vendidos, como sempre, aos comerciantes da região, que circulam habitualmente por estas paragens. São estes que lideram indiscutivelmente este segmento de mercado, impondo as suas regras e definindo conjuntamente os preços.

6.2.3 EXPLORAÇÃO C (Barrocal)

Como se verifica através do Quadro 6-2, esta exploração apresenta-se como a de maior extensão. Insere-se na área do pomar de sequeiro, composto pela tradicional arboricultura algarvia (alfarrobeiras, amendoeiras, figueiras e oliveiras), e inclui, ainda, uma pequena horta.

O Barrocal é uma área onde poucos investimentos, públicos e privados, foram realizados nos últimos anos. Corresponde a um sistema que manteve quase intacta a sua estrutura produtiva e tecnológica, e

entrou, nos últimos vinte anos, em declínio acentuado. Dificilmente gera rendimentos que ultrapassem o exigido pela simples manutenção/reprodução da família. A contratação eventual de trabalho para acudir às tarefas da apanha e da limpeza da terra, nomeadamente por quem tenha grandes extensões, obrigam a despesas que se tornam incomportáveis perante o declínio real do produto gerado.

A complicada problemática do mercado tradicional dos frutos secos condiciona as relações mercantis destas explorações. Por um lado, os preços destes produtos não têm acompanhado as subidas reais dos custos dos factores de produção. Por outro lado, verificam-se grandes oscilações no preço ao produtor de alguns frutos secos, o que perturba enormemente o mercado. Os agricultores destas áreas, habituados a oscilações de preços que não entendem, mantêm com frequência grandes (e normalmente infundadas) expectativas sobre os preços por que irão vender a sua produção. Armazenam de ano para ano parte das respectivas produções na esperança de poderem vir a beneficiar, em futuras transacções, de melhores condições de mercado. Porém, este tem-se mantido sem grandes oscilações. Além disso, o próprio armazenamento prolongado dos frutos secos origina perdas mais ou menos vultosas.

O modelo familiar é semelhante ao descrito no caso anterior: preponderância da família nuclear ou restrita.

A base do trabalho desta exploração é o casal, que beneficia da ajuda dos dois filhos nos períodos de ponta, nomeadamente quando da apanha dos frutos. A razoável dimensão da exploração exige a contratação de pessoal assalariado, a qual se transforma numa parcela decisiva dos custos totais de exploração. A produção final vendida resume-se aos frutos secos e, em anos favoráveis, a algum lote de frutos frescos. Certos produtos da horta têm, eventualmente, colocação no mercado, constituindo, nessas épocas, um rendimento acrescido, ainda que com pouco significado.

As explorações tradicionais do Barrocal, como a que estudámos, subsistem sem realizarem novos investimentos, utilizando material e equipamento obsoleto, exigindo bastante trabalho, embora concentrado em épocas de ponta, e gerando modestos excedentes. A capacidade de modernização é, por isso, diminuta e dificilmente podem mobilizar disponibilidades financeiras próprias para o investimento. As condições

físicas destas áreas exigem, acrescidamente, níveis de investimento elevados para proceder a benefícios importantes no domínio do capital fundiário, nomeadamente em melhoramentos (espedregas, etc.). Tal exigência é, aliás, contrariada pelas modalidades de apoio praticadas, decorrentes da política agrícola em vigor, uma vez que o padrão que serviu de base à definição dos citados apoios não prevê melhoramentos para situações de complexa estrutura física da terra (muito acidentada e com elevada pedregosidade), como acontece no Barrocal.

É, das cinco explorações estudadas, aquela que apresenta uma mais difícil problemática em termos de sobrevivência futura.

6.2.4 EXPLORAÇÃO D (Litoral - Horticultura forçada)

Esta exploração, constituída exclusivamente por estufas (abrigos de plástico, periodicamente renovado), é a de menor dimensão. Compõe-na duas parcelas: uma de propriedade própria e a outra arrendada.

A família reduz-se ao casal, radicado há muito na região e que trabalha em pleno na exploração. Os filhos casaram e seguiram as suas próprias trajectórias de vida. Encontraram trabalho em sectores de actividade distintos da agricultura, embora tenham construído as suas casas em parcelas de terreno desafectadas da exploração dos pais. Não há, por isso, a preocupação de, no âmbito da exploração, aumentar o património fundiário por forma a garantir transferências sucessórias equilibradas. Nem mesmo se coloca a questão da aquisição da parcela explorada por arrendamento. A renda torna-se mais acessível do que a aquisição do terreno, sobretudo nesta área sensível do Litoral do Algarve, em que as expectativas de mudança de uso do solo agrícola pela urbanização, atiraram o preço da terra para valores proibitivos.

O nível de intensificação praticado, com elevadas produtividades das culturas hortícolas (sobretudo tomate, pepino, melão, feijão-verde, pimento), abrange também o factor trabalho. O recurso a trabalho assalariado é, portanto, norma que se estende ao longo do ano, embora se concentre nos meses de Fevereiro a Junho. Os salários são moderadamente elevados, o que exige que se recrute a mão-de-obra em sectores onde o custo de oportunidade do trabalho não ultrapasse esse patamar. Se os serviços, nomeadamente o turismo, aparecem como alternativas interessantes, o emprego agrícola é imediatamente relegado

para segundo plano. Por esta razão, a generalidade dos trabalhadores assalariados da agricultura do Litoral do Algarve são provenientes da Serra algarvia e, mais frequentemente, do interior alentejano. As suas alternativas, tendo em atenção as habilitações possuídas e a respectiva inserção social, são muito limitadas e reduzem-se praticamente aos trabalhos agrícolas. A passagem pela agricultura do Baixo Algarve funciona, muitas vezes, como a antecâmara que vai permitir uma nova inserção social local e a mudança para novas ocupações mais "urbanas" e sempre desejadas (Cavaco, 1980). Essa expectativa está inevitável e legitimamente presente. Algumas das melhores trabalhadoras que passaram por esta exploração são hoje recepcionistas de residências ou cabeleireiras, estabelecidas na sede de freguesia.

Encontramos, pois, neste tipo de explorações, um elevado encargo referente ao trabalho assalariado. Os contratos de trabalho aproximam-se dos sistemas praticados noutras actividades: as horas de trabalho ao Sábado são acrescidamente valorizadas e paga-se o período de férias, o 13º mês e o eventual reforço do período diário normal de trabalho. Todos os trabalhadores estão inscritos no sistema de Segurança Social.

O aparelho produtivo é, nestes casos, muito importante. O valor do capital fundiário é muito elevado. As benfeitorias têm um peso significativo (estufas, sistemas de rega) e o capital de exploração fixo inanimado atinge também valores elevados.

O escoamento da produção é facilitado por comerciantes e camionistas, que cobram uma comissão sobre as vendas. Uma parcela significativa da produção é vendida à consignação, o que introduz um factor aleatório na receita daí proveniente. A produção é canalizada primordialmente para os mercados de Lisboa e de Aveiro. Porém, o produtor é um elemento estranho em relação à problemática da comercialização. A exploração está totalmente dependente do mercado, mas o agricultor vive alheado dos respectivos mecanismos.

6.2.5 EXPLORAÇÃO E (Litoral - Citrinos)

Esta exploração corresponde a um pomar de citrinos, instalado, nos últimos anos, em parcelas onde predominava um pomar de figueiras, consociadas com amendoeiras. Trata-se de uma exploração estabilizada, na qual os investimentos fundamentais foram realizados em anos

passados, e que, por isso, é analisada na sua gestão corrente.

O agricultor é o único elemento da família restrita a dedicar-se à exploração. A ajudá-lo tem, porém, o filho, também ele agricultor, mas que dispõe já da sua própria exploração com orientação hortícola e florícola. A instalação do filho como jovem agricultor beneficiou de apoios da política agrícola vigente, através dos quais criou uma unidade independente da do pai. Embora estabelecido autonomamente, por conta própria, o filho desempenha, também, um papel equiparado ao de gestor da exploração do pai, gestor no qual o proprietário deposita, naturalmente, ilimitada confiança.

Para além destes dois elementos (pai e filho), a exploração recorre ainda eventualmente a trabalho assalariado para as tarefas da apanha de citrinos (principalmente de Novembro a Março). Os assalariados, normalmente mulheres reformadas ou oriundas do Alentejo, prestam trabalho não só nesta exploração como também nas parcelas da unidade produtiva do filho que, pelo facto de estar orientada para a horticultura, tem necessidades de trabalho em geral sazonalmente complementares.

A venda dos citrinos está, neste caso, assegurada por uma associação de citricultores, da qual o agricultor é sócio, onde deposita a totalidade da sua produção. A associação encarrega-se da sua preparação, calibragem e escoamento, vendendo a intermediários e a grandes consumidores; utiliza, ainda, um posto de venda instalado no Mercado Abastecedor de Lisboa.

Os investimentos actuais resumem-se às podas periódicas e à substituição de algum segmento do sistema de rega que está instalado nas suas duas parcelas.

Pelo facto do filho constituir uma peça chave na gestão da exploração, o agricultor remunera-o com uma percentagem fixa do excedente bruto de exploração.

Digamos que, embora as explorações do pai e do filho sejam distintas, cada uma com a sua orientação, a verdade é que a gestão comum dos tempos de trabalho de ambos, da ocupação e distribuição do trabalho assalariado e, eventualmente, da utilização em comum de algum equipamento, colocam a dupla "pai e filho" como gestores de uma espécie de *holding* familiar com incidência na actividade agrícola.

Por força das modalidades de instalação dos jovens agricultores e também do respectivo padrão de vida, mais urbanizado, as relações familiares assumem neste contexto uma nova forma e tornam caduco o figurino passado de "casa, comida e orçamento conjunto". Reproduzem fortes relações de base familiar, muito embora assumidas com novas roupagens (Almeida, 1990).

6.3. DIFICULDADES DO INQUÉRITO ÀS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

O método de recolha da informação nas cinco explorações não foi idêntico.

As duas explorações sediadas no Litoral (citrinos e horticultura protegida) apresentavam contabilidades minimamente organizadas, estando inclusivamente uma delas associada à Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA), do Ministério da Agricultura.

Foram realizadas nestas explorações, mesmo assim, duas operações complementares. A primeira obrigou a refazer os inventários iniciais e finais, uma vez que a perspectiva seguida no presente trabalho foi a de referenciar a actividade ao ano agrícola (1 de Outubro a 30 de Setembro) e não ao ano civil, como estabelece a RICA e, em geral, o sistema fiscal português.

A segunda iniciativa incidiu na recolha de outra informação dificilmente deduzível através das contabilidades da RICA ou até mesmo não contemplada na sua grelha de análise. Estão neste último caso os valores do investimento por conta própria, algumas actividades orientadas especificamente para o autoconsumo e a reclassificação de algumas das despesas gerais.

As três outras explorações agrícolas (do Barrocal, da Beira-Serra e da Serra) tiveram, ao longo dos dois anos agrícolas, um acompanhamento permanente, procedendo-se diariamente ao registo das tarefas realizadas e dos fluxos de bens e serviços que afectavam as respectivas explorações. Tratava-se de três explorações sem nenhuma preocupação no domínio da contabilidade ou de outro qualquer tipo de registo. A gestão praticada, tipicamente de raiz camponesa, associa as funções de consumo e de produção no seio da unidade familiar,

subordinando a oportunidade dos negócios correntes aos objectivos estratégicos, declarados ou implícitos, da família.

A organização da recolha da informação beneficiou da colaboração dos filhos dos agricultores (um em cada exploração), jovens que frequentavam os anos terminais do ensino secundário ou que desempenhavam, já a tempo inteiro, funções de ajuda familiar no seio da exploração. Estes jovens receberam apoio, ao longo do período de recolha de informação, ora do Instituto da Juventude, através de um Programa de Ocupação dos Tempos Livres, ora do Instituto Nacional de Investigação Científica, mediante um Contrato de Investigação com a Universidade do Algarve.

O registo foi feito através de folhas diárias, simplificadas, onde eram descritas as tarefas realizadas, os respectivos intervenientes (familiares ou não), as horas ocupadas, as parcelas onde incidia a actividade, as matérias primas utilizadas, os produtos recolhidos e/ou os serviços contratados.

Paralelamente, quando havia lugar a tal, iam-se registando as entradas (compras, etc.) e as saídas (vendas, ofertas, etc.) de matérias primas, de serviços ou de produtos, relacionados exclusivamente com as actividades da exploração agrícola. Acrescentou-se a informação referente à contratação do trabalho eventual, nos respectivos períodos.

Conseguiu-se, desta forma, coligir informação referente às cinco explorações e aos dois anos agrícolas estudados, informação essa comparável entre si, o que permitirá suportar a análise que adiante se fará.

Há, no entanto, alguns aspectos que importa discutir previamente para se poderem elaborar rácios e indicadores compatíveis entre si, relativos ao comportamento das explorações.

6.3.1 TEMPO DE TRABALHO

As informações recolhidas referentes ao trabalho executivo fornecem-nos o número de horas diárias ocupadas nas diversas actividades das explorações agrícolas pelos vários intervenientes. É, porém, pertinente levantar, a este respeito, três questões metodológicas:

a) Uma primeira questão que se coloca refere-se à distinção entre o trabalho doméstico e o trabalho profissional agrícola.

Nas explorações do Litoral, essa distinção parece não levantar dúvidas. Embora se detecte frequentemente que uma parte do trabalho é dedicada aos serviços domésticos e à produção de bens para autoconsumo, admite-se, no entanto, que esta ocupação seja marginal, uma vez que preenche apenas uma parte ínfima do tempo total de trabalho do agregado do agricultor.

Porém, naquelas outras explorações, localizadas no interior do Algarve, onde o trabalho familiar predomina e onde o mercado não constitui o destino da totalidade da produção, verifica-se, pela própria natureza do binómio família-exploração, uma interpenetração das duas actividades, sendo muitas vezes impossível definir onde acaba uma e começa outra. Nas explorações de base familiar, com um grau elevado de integração (isto é, com valores significativos de produção intermédia e de produção final para autoconsumo), essa distinção torna-se irremediavelmente artificial.

Inferre-se daqui que as horas recenseadas e imputadas ao trabalho agrícola dificilmente se identificam com aquilo que teoricamente se poderia definir como dedicação à actividade profissional. Não é fácil conseguir identificar, nestas unidades produtivas, um horário de trabalho tipificado, com horas de entrada e saída pré-fixadas e com a possibilidade de alheamento total dos afazeres profissionais fora desse mesmo horário (Lacroix & Mollard, 1989).

Este problema é aliás idêntico à generalidade das famílias que, além de exercerem as naturais funções de consumo, desempenham também funções de produção, como acontece com a generalidade dos negócios familiares, sejam eles nos domínios da agricultura ou do comércio, artesanato e serviços.

b) Uma segunda questão prende-se com o cálculo das UHT (Unidade-Homem-Trabalho). Este indicador pretende traduzir um quantitativo, medido em unidades de tempo, equivalente ao trabalho realizado por um homem adulto ao longo de um ano. Complementarmente, é habitual utilizar uma bateria de coeficientes para equiparar o trabalho dos jovens e dos idosos, e convertê-lo

em UHTs.

A Unidade-Homem-Trabalho corresponde, de acordo com a perspectiva dominante, a um ano de trabalho, com 300 dias, ou seja, a 2400 horas de trabalho por ano (RICA, 1984; Avilez & Esteves, 1987; IFADAP, 1992). Este quantitativo não é, porém, isento de alguma polémica; há autores que têm proposto outros valores, nalguns casos mais elevados (Barros & Estácio, 1972) e noutros mais baixos do que estes (Cordovil, 1979; Rosário, 1987). Em suma, esta unidade não tem correspondido, em Portugal, a um quantitativo único, embora se tenha generalizado nos últimos anos as 2400 horas anuais. Nos países da Comunidade o número de horas anuais que define a UHT é também variável, oscilando entre 1750 e 2400 horas (Perrier- Comet & et all, 1991).

Perante esta variabilidade, foi convencionado fazer corresponder nesta análise uma UHT a 2400 horas de trabalho anuais.

c) Uma terceira questão se coloca. Alguns autores preconizam que, muito embora um agricultor a tempo inteiro possa não trabalhar as 2400 horas anuais, deverá contudo ser equiparado a 1 UHT (IGER, 1990). Outros afirmam que mesmo que trabalhe mais do que as 2400 horas, o seu trabalho deverá ser contabilizado também como 1 UHT (MOTA, 1979). O objectivo destas duas perspectivas parece ser o de introduzir uma simplificação em domínios onde seria difícil, senão impossível, a determinação exacta do tempo de trabalho dispendido na actividade agrícola, mesmo nos casos em que o interveniente não tem outra ocupação.

Para além disso, o objectivo que está presente naquela metodologia é o de avaliar o emprego total gerado no sector agrícola, independentemente do tempo de dedicação de cada um dos potenciais activos. Este propósito diverge claramente da presente análise sobre a eficácia económica dos sistemas agrários.

Como dispomos do número de horas de trabalho de todo o pessoal que laborou nas explorações agrícolas estudadas, não iremos adoptar aquele critério. Admitimos a convenção atrás estabelecida e faremos corresponder estritamente 1 UHT a 2400 horas de trabalho anual. O trabalho correspondente a um quantitativo inferior

a 2400 horas anuais, realizado muito embora em regime de dedicação plena, será contabilizado como uma fracção de 1 UHT. Semelhante cálculo será efectuado para aqueles elementos que tenham dedicado à actividade agrícola, no período de doze meses, um número de horas superior às 2400 previstas.

6.3.2 CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO

Nos inquéritos realizados ao longo dos dois anos nas cinco explorações foi necessário atribuir um valor monetário a certas quantidades físicas produzidas ou consumidas no processo produtivo ou produzidas com outra finalidade que não fosse a venda.

Prevaleceu, nestes casos, sempre o preço no produtor. Este preço, traduzindo o valor que esses bens renderiam ao produtor se este os tivesse vendido no mercado local, é aquele que é mais apropriado para valorizar a produção consumida (pela exploração e pela família), a produção oferecida ou, ainda, aquela que é retida em armazém no final do ano agrícola.

A convenção atrás estabelecida foi também utilizada para os casos em que existe alguma actividade de transformação no âmbito da própria exploração. Incluem-se nestes casos as actividades de fabricação de vinho e aguardente, de pão, de azeite, etc. desde que a maior parte das operações dos respectivos processos produtivos seja realizada na exploração. As matérias primas utilizadas na exploração (por exemplo, a uva para vinho) foram incluídas como parcela da produção e, simultaneamente, como consumo intermédio, e valorizadas de acordo com o preço no produtor, praticado no mercado local.

Note-se, porém, que este critério prevalece apenas quando a óptica de análise é a da produção. Sendo a produção que é autoconsumida valorizada através do preço no produtor, critério adequado de acordo com a perspectiva de análise (elaboração da conta de exploração), ela enfermará de uma profunda distorção se o objectivo fosse a avaliação do orçamento familiar. Neste caso, a produção autoconsumida deveria ser valorizada na perspectiva do consumidor, imputando a essas produções o preço no consumidor vigente no mercado local, o que dispararia o valor inicialmente considerado.

Uma das abordagens aqui seguidas na análise das explorações agrícolas exigia que se atribuisse um certo valor ao trabalho agrícola familiar. Várias possibilidades se poderiam colocar para determinar este custo imputado.

Primeiro, poder-se-ia reter o salário mínimo da agricultura. A utilização deste critério estaria naturalmente justificada se a base do trabalho agrícola no Algarve fosse o trabalho assalariado remunerado. Os valores contidos na tabela mínima, administrativamente estabelecida, poderiam ser utilizados sem grande margem de erro. Ora, como se sabe, a quase totalidade do trabalho agrícola no Algarve é familiar ou assalariado eventual. Este último é pago à jorna, sem ser necessário recorrer ao salário mínimo agrícola. Este pode até ser equiparado ao salário mínimo nacional, como já acontece, ou até ao salário médio, não resultando desse facto, no Algarve, qualquer perturbação no domínio dos encargos com o trabalho agrícola pela razão de que ... não é praticado.

Como alternativa, temos o valor da jorna (salário correspondente a um dia com 8 horas de trabalho), que é o modo de retribuição preponderante, tendo em atenção que a modalidade de vínculo contratual mais vulgar do trabalho assalariado é o sazonal / eventual. Foi este critério que foi adoptado. Foram retidos, para homens e mulheres adultos, os valores praticados no mercado de trabalho local. No caso dos menores, estabeleceu-se um valor que representa 75 % do correspondente ao trabalho adulto.

A comparação dos dois critérios descritos, susceptíveis de serem utilizados, está traduzida no Quadro 6-3, onde estão indicados os respectivos valores líquidos para remunerações anuais.

Quadro 6-3
RENDIMENTOS TIPO DO TRABALHO AGRÍCOLA
(rendimento líquido anual a tempo inteiro)

ANOS	SALÁRIO MÍNIMO	SISTEMA DE JORNA
1989	350 400\$00	600 000\$00
1990	414 000\$00	750 000\$00
1991	481 200\$00	900 000\$00

A atribuição de um valor referente à totalidade do trabalho familiar insere-se numa das perspectivas de análise adiante desenvolvida, pelo que na altura própria será introduzida.

Outra das questões sobre a qual poderá haver diferentes critérios de valorização incide sobre o investimento realizado por conta própria, o que vai obrigar a avaliar o trabalho, familiar ou não, que concorreu para essa actividade.

O investimento por conta própria é calculado através dos seus componentes: matérias primas compradas ou produzidas, neste último caso valorizadas a preço no produtor, serviços e trabalho. O trabalho, nestes sistemas produtivos, inclui duas parcelas: o trabalho assalariado e o familiar. O primeiro é valorizado de acordo com o seu custo real, enquanto que o trabalho familiar é valorizado de acordo com um custo monetário atribuído. No caso presente, utilizou-se o critério atrás referido.

A metodologia utilizada para a valorização do investimento por conta própria (como componente da produção final) foi, neste estudo, substancialmente mais abrangente do que a que é proposta pelo Eurostat (Eurostat, 1989) e adoptada pelo INE. Nesta última perspectiva, apenas se incluem no investimento por conta própria as variações líquidas do gado (animais reprodutores, vacas leiteiras e animais de tracção) e dos pomares, vinhas e outras plantações. No presente trabalho, pelo contrário, incluíram-se nessa categoria as diversas tarefas que contribuíram para o reforço, remodelação ou substituição de aspectos importantes do aparelho produtivo. No caso do Algarve Litoral este aspecto é decisivo. As actividades em torno da construção e reconversão das estufas, as quais ocupam, em média, cerca de dois meses por ano, no início da campanha, tem obrigatoriamente de ser incluídas no investimento por conta própria. A duração destas construções prolonga-se por períodos superiores ao ciclo produtivo em que se implantou e, por isso, o esforço produzido tem de ser considerado como um investimento e não como uma despesa corrente.

A não contabilização desta parcela da produção final desequilibra o apuramento das contas económicas. Os custos de certos materiais (no caso das estufas, por exemplo, madeira, plástico, etc.), de alguns serviços e, certamente, do trabalho despendido nessas operações, não apresentariam a respectiva contrapartida ao nível dos recursos, reflectindo-se negativamente nos saldos das contas e distorcendo os

indicadores de produtividade que se pretendam construir.

Finalmente resta acrescentar uma nota referente aos subsídios à exploração. Como se sabe, estes subsídios são anualmente atribuídos de acordo com o volume de certas produções ou, nas chamadas zonas desfavorecidas, em função de algumas características do aparelho produtivo. O cálculo desses subsídios à produção reporta-se sempre a anos civis, muito embora os serviços estatais os possam processar em várias prestações, para além do próprio ano a que dizem respeito. Houve necessidade, no presente trabalho, de ajustar esses montantes ao período de tempo que serviu de referência: o ano agrícola. Os valores utilizados resultaram, portanto, de adequadas acertos de forma a assegurar uma correspondência segura.

6.3.3 EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, FLORESTAL OU AGROFLORESTAL ?

Fundamentalmente por força do aparelho estatístico comunitário, liderado pela Oficina de Estatística da CEE (EUROSTAT), Portugal ajustou a recolha de informação relativa à economia das explorações agrícolas a normas gerais, adoptadas desde longa data pela maioria dos países da CEE. Uma das consequências imediatas dessas normas foi a de obrigar a uma distinção formal entre a agricultura e pecuária, por um lado, e a silvicultura, por outro. Aliás, as próprias contas nacionais portuguesas, da responsabilidade do INE e em vigor desde o final dos anos 70, subdividem o sector primário em três sub-sectores, (1) agricultura e pecuária, (2) silvicultura e (3) pescas, processo que se torna pouco rigoroso na análise de explorações inseridas no domínio bioclimático que caracteriza Portugal.

Houve que proceder a uma adaptação dos critérios referentes à recolha e organização da informação, económica e outra, tendo em atenção este dualismo forçado.

Os critérios utilizados no recente Recenseamento Geral da Agricultura (1989), inspirados nesta nova perspectiva, revelaram já alguns resultados nefastos, como a seu tempo se comentou. A área especificamente florestal não foi inquirida. A população agrícola familiar alterou a sua composição, também por força do padrão comunitário e, mais grave ainda, as estatísticas de carácter económico ignoram os

sistemas de produção de uso múltiplo.

A verdade é que, em muitas regiões da área do mediterrâneo, prevalecem sistemas de produção agrosilvopastoris, onde a associação de vários níveis de exploração da terra é uma realidade e onde a pretensa distinção entre as explorações agrícolas e as explorações florestais nem sempre tem significado.

Para além da perfeita inserção no respectivo domínio bioclimático, os sistemas agroflorestais, correspondentes a explorações com níveis de intervenção múltiplos, têm sido objecto de avaliação positiva no que respeita às suas componentes económicas e sociais. De acordo com MacDicken & Vergara (1990), valerá a pena sublinhar os seguintes aspectos:

- aumento de rendimentos proporcionado pelo uso de práticas intensivas e alternadas;
- diversidade de produtos e/ou serviços produzidos na mesma parcela de terra;
- diversidade de produções e redução de riscos, controlando os eventuais impactes resultantes da variação de preços;
- redução dos custos de investimento, uma vez que alguns dos custos podem ser atribuídos a diversos usos;
- uso equilibrado do trabalho ao longo do ano.

No Algarve, dois dos sistemas agrários com maior representatividade caem dentro desta perspectiva: o pomar tradicional de sequeiro (Barrocal) e o montado do sobro e azinho (Serra).

A própria PAC, através das recentes alterações, faz incidir alguns dos seus apoios de carácter estrutural em medidas de âmbito florestal com incidência nas explorações agrícolas.

Estamos claramente perante um figurino que não se ajusta ao corpo que pretende cobrir, mas sobre o qual começa a haver alguns indícios de maleabilidade nas apreciações e na definição das respectivas políticas.

Por isso, a comparabilidade destes resultados com as estatísticas oficiais, nomeadamente da RICA, fica desde logo comprometida.